

QUASAR AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ nº 32.754.734/0001-52 — Código de Negociação: QAGR11

COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, Rio de Janeiro, Brasil, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **QUASAR AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** inscrito no CNPJ sob o nº 32.754.734/0001-52 (“Fundo”), em complemento ao Edital de Convocação para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas divulgado em 24 de dezembro de 2020 (“Edital de Convocação” e “Assembleia”, respectivamente), comunica aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que:

- (i) Os cotistas aptos a votarem na Assembleia e que possuem endereço de e-mail cadastrado com essa finalidade junto à Administradora e/ou junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, receberam por e-mail, juntamente com o Edital de Convocação, um link para envio de manifestação de voto, por meio de plataforma eletrônica específica (“Plataforma de Voto”), sem prejuízo da faculdade de cada cotista de enviar seu voto pelos demais modos descritos no Edital de Convocação;
- (ii) Nos termos do Edital de Convocação, os cotistas deliberarão, dentre outras matérias, sobre a realização ou não realização de amortização parcial extraordinária das cotas do Fundo, a qual, caso aprovada pelos cotistas, será realizada segunda a proposta dos Cotistas Solicitantes (conforme definido no Edital de Convocação) ou conforme a proposta do gestor do Fundo, a **Quasar Asset Management Ltda.**, sendo que tais propostas são mutuamente excludentes, conforme descrito no item 2.1 do Edital de Convocação (“Proposta dos Cotistas Solicitantes” e “Proposta do Gestor”, respectivamente);
- (iii) Não obstante, não foi possível incluir os botões adequados para manifestação de duas propostas concorrentes, conforme descrito no item (ii) acima. **Por esta razão, a Administradora reenviou nesta data, aos cotistas indicados no item (i) acima, e-mail com link para nova versão da Plataforma de Voto, na qual é possível escolher entre as duas propostas de amortização constantes do item 2.1 da ordem do dia, conforme descrito no Edital de Convocação;**
- (iv) Para tanto, seguem abaixo orientações para o exercício do voto, com relação ao item 2.1 da ordem do dia, conforme descrito no Edital de Convocação:
 - 1. Para **APROVAR** a **Proposta dos Cotistas Solicitantes**: (i) selecionar “**APROVO**” após a Proposta dos Cotistas Solicitantes; e (ii) após a Proposta do Gestor, selecionar qualquer opção exceto APROVAR;
 - 2. Para **APROVAR** a **Proposta do Gestor**: (i) após a Proposta dos Cotistas Solicitantes, selecionar qualquer opção exceto APROVAR; e (ii) em seguida, selecionar “**APROVO**” após a Proposta do Gestor;

3. Para **REPROVAR, ABSTER-SE** ou **declarar-se em situação de conflito de interesses para exercer o voto**: basta selecionar a opção desejada após cada uma das propostas (por exemplo, para votar contra a amortização das cotas do Fundo, selecionar “REPROVAR” após a Proposta dos Cotistas Solicitantes e, novamente, “REPROVAR” após a Proposta do Gestor);
 4. O preenchimento distinto do orientado acima, incluindo a aprovação em ambas as propostas, será como abstenção de voto, tendo em vista que as propostas são excludentes entre si;
- (v) **Adicionalmente, esclarecemos que os votos relativos às matérias extraordinárias (itens 2.1 e 2.1 do Edital de Convocação) enviados pela versão anterior da Plataforma de Voto serão desconsiderados pela Administradora.** Pedimos desculpas por este inconveniente e solicitamos aos cotistas que tenham manifestado seu voto por meio da Plataforma Eletrônica que a acessem novamente, por meio do novo link enviado pela Administradora por e-mail nesta data;
- (vi) Por fim, comunicamos que o período de votação, que antes se encerrava em 08 de janeiro de 2021 (data de instalação da Assembleia) será estendido, de forma que serão considerados os votos recebidos pela Administradora até às 12:00 do dia 11/01/2021.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais no e-mail ri.fundoslistados@btgpactual.com conforme se façam necessários.

São Paulo, 28 de dezembro de 2020.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM